



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA - DELESP/DREX/SR/PF/PR

Assunto: **CARIMBO EM TURMA DE VIGILANTES**

Processo: **08280.004219/2019-17**

1. Para conhecimento dos servidores desta DELESP, a fim de que esta unidade passe a proceder na forma orientada pela DICOFC/CGCSP/DIREX/PF, após decisão *"pela desnecessidade de aposição de carimbos nos certificados dos cursos de reciclagem e extensão, por parte das DELESPs e CVs, ressalvando, no entanto, que com relação aos cursos de formação ainda permanece a necessidade dessas providências, até que seja implementada alteração futura no GESP para criação de certificados eletrônicos"*.
2. Após a ciência de todos, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSE ALBERTO DE FREITAS IEGAS, Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/04/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10614539** e o código CRC **C8D047C8**.

Referência: Processo nº 08280.004219/2019-17

SEI nº 10614539